

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2016 - 09H30**

**1º MANDADO DE SEGURANÇA Nº 130-21.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 24/02/2016)**

**ORIGEM:** BRUMADO-BA (90ª ZONA ELEITORAL - BRUMADO)

**RELATOR(A):** JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

**IMPETRANTE(S):** AGUIBERTO LIMA DIAS E ISABEL CRISTINA SANTANA GONDIM

**ADVOGADO(S):** LUIZ VIANA QUEIROZ E MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS

**IMPETRADO(S):** JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA

**INTERESSADA(S):** UNIÃO

**ASSUNTO:** MANDADO DE SEGURANÇA - AIJE - PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO - INDEFERIMENTO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. SUSPEITO.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**2º EXCEÇÃO Nº 26-36.2015.6.05.0127 (PEDIDO DE VISTA EM 24/02/2016)**

**ORIGEM:** CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**EXCIPIENTE(S):** ANTÔNIA MAGALHÃES DA CRUZ

**ADVOGADO(S):** MANOEL GUIMARÃES NUNES E JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO

**EXCETO(S):** BELA. JACIARA BORGES RAMOS, JUÍZA ELEITORAL DA 127ª ZONA/CANDEIAS

**ASSUNTO:** EXCEÇÃO - DE SUSPEIÇÃO - IMPARCIALIDADE DO JULGADOR - INIMIZADE CAPITAL COM A EXCIPIENTE - PEDIDO DE AFASTAMENTO DO EXCEPTO - PEDIDO DE REMESSA AO SUBSTITUTO LEGAL

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, JULGANDO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**3º RECURSO ELEITORAL Nº 131-98.2012.6.05.0165 (PEDIDO DE VISTA EM 23/02/2016)**

**ORIGEM:** CÂNDIDO SALES-BA (165ª ZONA ELEITORAL - CÂNDIDO SALES)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO UMA NOVA ALIANÇA PARA NOVAS CONQUISTAS

ADVOGADO(S): DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA, AELSON DOS SANTOS ARAÚJO, ANTÔNIO PACHECO NETO E DOUGLAS DA GUIA DE ALMEIDA

**RECORRIDO(S):** HÉLIO FORTUNATO PEREIRA

ADVOGADO(S): MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA

**RECORRIDO(S):** SIDÉLIA LEMOS DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(S): RITA DE CÁSSIA SANTIAGO LELIS E ALEDILSON DIAS BARBOSA

**RECORRIDO(S):** JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): JULIANA BARROS ALVES BRASIL

**RECORRIDO(S):** EDNEI SANTANA SANTIAGO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

**ASSUNTO:** AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PRELIMINAR DE CONEXÃO E INACOLHENDO AS DEMAIS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**4º RECURSO ELEITORAL Nº 149-22.2012.6.05.0165 (PEDIDO DE VISTA EM 23/02/2016)**

**ORIGEM:** CÂNDIDO SALES-BA (165ª ZONA ELEITORAL - CÂNDIDO SALES)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**RECORRENTE(S):** MILTON LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO(S): ANTONIO PACHECO NETO, AELSON DOS SANTOS ARAÚJO E DOUGLAS DA GUIA DE ALMEIDA

**RECORRIDO(S):** HÉLIO FORTUNATO PEREIRA

ADVOGADO(S): MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA

**RECORRIDO(S):** SIDÉLIA LEMOS DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(S): RITA DE CÁSSIA SANTIAGO LELIS E ALEDILSON DIAS BARBOSA

**RECORRIDO(S):** EDNEI SANTANA SANTIAGO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

**ASSUNTO:** AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PRELIMINAR DE CONEXÃO E INACOLHENDO AS DEMAIS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.  
JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.  
JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**5º PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 182-17.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 18/02/2016)**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

**REQUERENTE(S):** PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - SEÇÃO DA BAHIA

**ADVOGADO(S):** NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO E RICARDO BORGES MARACAJÁ

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE TEMPO DE TELEVISÃO

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR INDEFERINDO O PEDIDO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**6º CONSULTA Nº 219-44.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/01/2016)**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

**CONSULENTE(S):** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

**ADVOGADO(S):** SARA MERCÊS DOS SANTOS

**ASSUNTO:** CONSULTA - RECEBIMENTO DE RECURSOS PRIVADOS PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE CAMPANHA - PEDIDO DE APRECIÇÃO

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR RESPONDENDO NEGATIVAMENTE À CONSULTA, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. AUSENTE.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

**7º EXCEÇÃO Nº 25-51.2015.6.05.0127 (PEDIDO DE VISTA EM 28/01/2016)**

**ORIGEM:** CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

**RELATOR(A):** JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

**EXCIPIENTE(S):** COLIGAÇÃO PARA RECONSTRUIR CANDEIAS E ANTONIA MAGALHAES DA CRUZ - CANDIDATA A PREFEITA

**ADVOGADO(S):** JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO E MANOEL GUIMARÃES NUNES

**EXCETO(S):** BELA. JACIARA BORGES RAMOS, JUÍZA ELEITORAL DA 127ª ZONA/CANDEIAS

**ASSUNTO:** EXCEÇÃO - DE SUSPEIÇÃO - AIJE Nº 841-38.2012 - PARCIALIDADE DO JUIZ - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DA SUSPEIÇÃO - REQUER DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR. APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR PROCEDENTE A EXCEÇÃO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, REQUEREU A CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA PARA QUE A SECRETARIA INFORMASSE A DATA DA POSSE DA JUÍZA EXCETA. PELO VOTO DE DESEMPATE, VENCIDOS O RELATOR E OS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E GUSTAVO MAZZEI PEREIRA, REJEITOU-SE A CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA. A SEGUIR, O JUIZ VISTOR PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DIVERGENTE, JULGANDO PROCEDENTE A EXCEÇÃO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. DIVERGENTE (EM 27/01/2016).

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. DIVERGENTE (EM 28/01/2016).

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

#### **8º RECURSO ELEITORAL Nº 5-74.2015.6.05.0090**

**ORIGEM:** BRUMADO-BA (90ª ZONA ELEITORAL - BRUMADO)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**RECORRENTE(S):** RALLY CONSTRUTORA LTDA - ME

**ADVOGADO(S):** MAURÍCIO DURVAL RIBEIRO FERREIRA

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

#### **9º REPRESENTAÇÃO Nº 7-86.2016.6.05.0000**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**REPRESENTANTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**REPRESENTADO(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

**ADVOGADO(S):** MARIZA REBOUÇAS FERNANDES TANAJURA, FABRÍCIO MALTEZ LOPES E JULIANA AGUIAR COELHO

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2015 - DESCUMPRIMENTO DO ART. 45 DA LEI 9.096/95 - RESERVA DE 10% DO TEMPO DAS INSERÇÕES - DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

#### **10º REPRESENTAÇÃO Nº 8-71.2016.6.05.0000**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**REPRESENTANTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**REPRESENTADO(S):** ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

**ADVOGADO(S):** MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2015 - DESCUMPRIMENTO DO ART. 45 DA LEI 9.096/95 - RESERVA DE 10% DO TEMPO DAS INSERÇÕES - DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

**11º REPRESENTAÇÃO Nº 13-93.2016.6.05.0000**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**REPRESENTANTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**REPRESENTADO(S):** DEMOCRATAS - DEM - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

**ADVOGADO(S):** SÁVIO MAHMED E ADEMIR ISMERIM MEDINA

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2015 - DESCUMPRIMENTO DO ART. 45 DA LEI 9.096/95 - RESERVA DE 10% DO TEMPO DAS INSERÇÕES - DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

**12º RECURSO ELEITORAL Nº 31-21.2015.6.05.0010**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA (10ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

**RELATOR(A):** JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

**RECORRENTE(S):** VANUSIA DE OLIVEIRA NAPOLI GUIMARÃES

**ADVOGADO(S):** WELLINGTON OSÓRIO MODESTO E SILVA

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**13º RECURSO ELEITORAL Nº 780-86.2012.6.05.0028**

**ORIGEM:** ITABUNA-BA (28ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA)

**RELATOR(A):** JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

**RECORRENTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO(S):** ROBSON DOS SANTOS ALMEIDA

**ADVOGADO(S):** LUPÉRCIO GIL DA SILVEIRA NETO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**OBSERVAÇÃO:** Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 25 de fevereiro de 2016.

**MARTA GAVAZZA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**